MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2010

Autoriza a UFJF receber doação da FADEPE.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.018348/2009-61,** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Universidade Federal de Juiz de Fora a receber, em doação, os equipamentos listados no Processo 23071.018348/2009-61, às fls. 03 e 05, sendo 06 motocicletas Honda NXR 150EDS 2008/2008 e 01 caminhão carroceria aberta diesel Chassi 34404116043942 Placa GTR 6511, cedidos pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UFJF, através do projeto Emenda Parlamentar 02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de abril de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão no exercício da Presidência